

Salto, 15 de Janeiro de 2024.

OFÍCIO nº 35/2024 – GAB. PREF.
Ao Excelentíssimo Senhor,
Edival Pereira Rosa
DD. Presidente da Câmara Municipal de Salto



Assunto: Resposta a indicação nº 1496/2023 – Fabio Jorge

Excelentíssimo Senhor Vereador,

Com meus cordiais cumprimentos, sirvo-me do presente para informar que foram avaliados os relatórios de pontualidade e cumprimento de partida, e não foram detectadas variações fora do padrão. Casos pontuais podem ocorrer em virtude de fatores externos, principalmente obras no meio viário, causando lentidão do trânsito, e consequente atraso nas linhas.

Cabe salientar que os ônibus utilizados tem lotação média de 70 lugares, entre usuários em pé e sentados. Avaliada a demanda da linha através de relatórios, não se constata a superlotação afirmada.

Quando aos veículos reserva, a empresa conta hoje com quatro, ficando, por procedimento padrão, dois na garagem da Rodoviária e dois na garagem principal visando otimizar o tempo necessário para sua colocação em uso quando demandado. Assim que ocorre algum problema com algum carro de linha, de imediato é acionado o despachante que providencia a substituição do veículo avariado, desde que não possa terminar a viagem e chegar em alguma das garagens. É evidente que isso demanda tempo, e quanto mais afastado for o local do fato, mais tempo levará para o socorro. As manutenções preventivas são periódicas e metódicas, visando sempre a segurança do passageiro, ressaltando que imprevistos acontecem.

Certo de contar com a costumeira compreensão, renovo os protestos de estima consideração e apreço!

LAERTE SONSIN JÚNIOR
Prefeito Municipal

maniz
CÂMARA MUNICIPAL DE SALTO - RUA TRINQUILLO GIANNINI, 861 - DISTRITO INDUSTRIAL SANTOS DUMONT - SALTO/SP - CEP: 13.329-600